



**DELIBERAÇÃO**

Cópia de parte da ata	Reunião de Câmara	Data da Reunião	Nº. do Assunto
N.º 16	ordinária	2019/07/17	3.3.
<b>Assunto:</b>			
<b>8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARRAIOLOS:</b>			

...  
Tendo em conta a informação técnica emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar o início do procedimento de alteração do PDM de Arraiolos, incluindo a aprovação da Oportunidade e Termo de Referência, em anexo à informação, relativa a inclusão de norma no regulamento para permitir a localização de instalação para produção de energia a partir de fontes renováveis, nos espaços Agro-Silvo-Pastoris e em Áreas de Conservação da Natureza;
- b) Estabelecer o prazo de 6 meses para a elaboração da presente alteração, e o período de 15 dias para a participação aos interessados na formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento;
- c) Considerar dispensável a solicitação de acompanhamento, sendo adequado e suficiente o parecer da CCDRA;
- d) Considerar dispensável a submissão da presente alteração a avaliação ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2019.

**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**

Secretariado da C. M.

  
Paula Coelho

(Assistente Técnica)